



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOILSON BROEDEL

INDICAÇÃO Nº 012/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

JOILSON BROEDEL, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 178 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a construção de uma praça de alimentação na rua Vesúvio, Bairro Nova Bethânia.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita em diversos bairros do município, minha equipe foi abordada por moradores no Bairro Nova Bethânia que tendo em vista o terreno situado na rua Vesúvio, bairro Nova Bethânia, seria um local ideal para o comércio local de ambulantes que pelas proximidades já se fazem presente vendendo suas mercadorias e trabalhando.

A construção dessa praça de alimentação movimentaria ainda mais o comércio local, renda dos munícipes, bem como de possibilitaria um melhor aproveitamento do terreno, inclusive, com sua utilização para realização de eventos públicos e, sobretudo, para proporcionar condições de lazer e financeira para tais, atendendo, assim, a uma demanda da sociedade que pugna por melhorias e maior qualidade de vida.

É de suma importância frisar que essa indicação ao Excelentíssimo prefeito para que realize a aquisição deste terreno, tem como objetivo a construção de uma praça de alimentação, atendendo assim uma demanda da população e a necessidade dos ambulantes de ter um lugar propício dando segurança, suporte e iluminado para suas vendas e sustento.

Nesse sentido, destaco que ao atender o presente pedido o Poder Público estará cumprindo com o papel de promover e incentivar os munícipes seja em relação ao lazer, quanto financeiramente. Por tais motivos, faço remessa deste expediente à Vossa Excelência e aguardo, junto com a Comunidade, o envio de equipe ao local para que seja resolvida a demanda.

Rua Aspázia Varejão, s/n, Centro, Viana/ES

Contato: presidencia@camaraviana.gov.br (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOILSON BROEDEL

Certo de sua atenção,

Viana, 12 de novembro de 2024.

JOILSON BROEDEL
Vereador – Podemos

Terreno na rua Vesúvio, bairro Nova Bethânia.



Rua Aspázia Varejão, s/n, Centro, Viana/ES
Contato: presidencia@camaraviana.gov.br (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOILSON BROEDEL



Rua Aspázia Varejão, s/n, Centro, Viana/ES
Contato: presidencia@camaraviana.gov.br (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 12/11/2024 17:26

Checksum: **BF7EDC0F659F45FD980A1BC94C100E747E54EF4C02E560F57F80C11FF03E989E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.